



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE MIRASSOL

www.mirassol.sp.gov.br / www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 07 de outubro de 2024

Ano VII | Edição nº 1564

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Aviso de Dispensa Eletrônica - Lei Federal nº 14.133/21	2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46.612.032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2.290, Centro

CEP 15130-065

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

E-mail: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações Administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 6.403****Nomeia Comissão para gerência financeira das festividades do Dia das Crianças nas Unidades Escolares Municipais**

EDSON ANTONIO ERMENEGILDO, Prefeito do Município de Mirassol, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando o disposto no Ofício nº 784/2024 da Secretaria de Educação;

DECRETA:

Art.1º - Fica criada a Comissão para gerência financeira das festividades do **Dia das Crianças nas Unidades Escolares Municipais**, composta pelos seguintes membros:

Presidente	Luzia de Fatima Paula
Vice-Presidente	Denilson Augusto Ferreira
1º Tesoureiro	Paula Christien Ferreira David
2º Tesoureiro	Paola Alexandra Sagulo
1º Secretário	Diego Anderson Monteiro Domingos
2º Secretário	Soeli Aparecida de Andrade Faria
Coordenador Geral	Margarete Batista Teodoro
Membros	Josana Maria Deolindo Vilar Zanetti Rosangela Aparecida Fagundes Catosi Simone Cristina Sajonetti Gonçalves

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura do Município de Mirassol, 03 de outubro de 2024.

Edson Antonio Ermenegildo
Prefeito Municipal

Afixado no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal,
na data supra.

Sandra Maria Diresta Galão
Chefe da Secretaria de Comunicação Administrativa

Licitações e Contratos**Homologação / Adjudicação****Termo de Adjudicação e Homologação**

Observados os preceitos legais da Lei Federal nº 14.133/21, **ADJUDICO** o objeto do **Pregão Eletrônico nº 114/2024 - Processo nº 120/2024**, conduzido pelo Pregoeiro Sr. José Renato dos Santos Filho, em favor da empresa vencedora: **SIGNAZ PRODUTOS E NEGÓCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.028.635/0001-71 com o **lote: 1** no valor total de **R\$ 25.232,15** (vinte e cinco mil e duzentos e trinta e dois reais e quinze centavos).

Por não vislumbrar nenhum tipo de irregularidade, **HOMOLOGO** a referida licitação nos termos do inciso IV do

artigo 71 do mencionado diploma legal.

Mirassol/SP, 04 de outubro de 2024.

EDER LUIZ PAVAN PINHABEL
SECRETÁRIO DA SAÚDE em exercício

Termo de Adjudicação e Homologação

Observados os preceitos legais da lei federal nº 14.133/21, **ADJUDICO** o objeto deste certame **Pregão Eletrônico nº 090/2024 - Processo nº 084/2024** conduzido pelo Pregoeiro Sr. Marcus Vinícius Viola Vettoretti, em favor da empresa vencedora: **CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA**. (06291846000104) com o lote: 1 no valor total de R\$ 1.100.498,40 (um milhão e cem mil e quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).

Por não vislumbrar nenhum tipo de irregularidade, **HOMOLOGO** a referida licitação na forma do inciso IV do artigo 71 do supracitado diploma legal.

Mirassol/SP, 07 de outubro de 2024.

LUZIA DE FÁTIMA PAULA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Aviso de Dispensa Eletrônica - Lei Federal nº 14.133/21

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 132/2024
OBJETO: AQUISIÇÃO DE AUTO TRANSFORMADOR TRIFÁSICO PARA O DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO.

TIPO: MENOR PREÇO

Valor Global Estimado da Contratação: R\$ 3.281,00 (três mil duzentos e oitenta e um reais).

Fundamento legal: Art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 6.276/2023.

PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

Do dia **07/10/2024**

até o dia **11/10/2024** às **09:00** horas.

PERÍODO DOS LANCES ELETRÔNICOS:

No dia **11/10/2024** a partir das **09:05** horas com duração de **01** (uma) hora de disputa.

INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL:

Diretamente nos sites www.bll.org.br - www.mirassol.sp.gov.br, e na Praça Dr. Anísio José Moreira nº 2290, Centro, Mirassol, CEP nº 15130-065, Estado de São Paulo, Fone: (17) 3243-8160, de 2ª à 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas.

Mirassol/SP, 07 de outubro de 2024.

José Renato dos Santos Filho
Chefe da Divisão de Compras e Licitação
Departamento de Administração